

26 de setembro de 2018 048/2018-PRE

## OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento BM&FBOVESPA

Ref.: Alterações no Regulamento e no Manual de Procedimentos Operacionais de Negociação do Segmento BM&FBOVESPA.

Informamos que, em 05/09/2018, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), por intermédio do Ofício 054/2018/CVM/SMI, aprovou as novas versões do Regulamento de Negociação (Regulamento) e do Manual de Procedimentos Operacionais de Negociação da B3 (Manual), as quais entrarão em vigor em **01/10/2018**.

As novas versões do Regulamento e do Manual em referência visam unificar, atualizar e aperfeiçoar as regras, os procedimentos operacionais e os critérios técnicos relativos ao ambiente de negociação eletrônica dos segmentos BM&F e Bovespa, administrados pela B3.

Em razão das novas versões do Regulamento e do Manual, a partir de 01/10/2018, ficam revogados: (i) o Regulamento de Operações – Segmento Bovespa; (ii) o Manual de Procedimentos Operacionais – Segmento Bovespa; (iii) o Regulamento de Operações do Mercado de Balcão Organizado – Segmento Bovespa; (iv) o Manual de Procedimentos Operacionais do Mercado de Balcão Organizado – Renda Variável; (v) o Regulamento de Operações – Segmento BM&F – Sistemas de Negociação de Derivativos: Pregões de Viva Voz e Eletrônico; e (vi) o Regulamento para Credenciamento do Formador de Mercado nos Mercados Administrados pela BM&FBOVESPA (Ofício Circular 004/2012-DN, de 15/03/2012).

1

BI BRASIL BOLSA BALCÃO

048/2018-PRE

Ficam também revogados todos os Ofícios Circulares e Comunicados Externos publicados anteriormente que tenham divulgado regras e disposições consolidadas pelo Regulamento e pelo Manual ou que sejam com eles conflitantes.

Adicionalmente, comunicamos que as novas versões do Regulamento de Negociação e do Manual de Procedimentos de Negociação estão disponíveis em <a href="https://www.b3.com.br">www.b3.com.br</a>, Regulação, Estrutura normativa, Regulamentos e manuais, Negociação, Segmento BM&FBOVESPA.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Negociação Eletrônica, pelos telefones (11) 2565-4304/4680.

Gilson Finkelsztain

Presidente

Cícero Augusto Vieira Neto

Vice-Presidente de Operações, Clearing

e Depositária